



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SEÇÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

APRESENTAÇÃO, 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01) Projeto de Lei nº 3005/GP/2021 de 12 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.”

02) Projeto de Lei nº 3006/GP/2021 de 19 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NAS UNIDADES ORÇAMENTARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMAPLANF, SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEIRO- SEGAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE- SEMIFRAM, NO VALOR DE R\$ 7.736.961,66 (SETE MILHOES SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) destinados a aquisição de veículo, equipamentos e matérias permanentes, mídia institucional, reforma e ampliação de bens imóveis, folha de pagamento e insumos asfálticos.

03) Projeto de Lei nº 3011/GP/2021 de 22 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 118.310,05 (cento e dezoito mil trezentos e dez reais e cinco centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM. Destinado a construção do muro da capela mortuária do Município, conforme convênio nº 135/18/PJ/DER-RO.

04) Projeto de Lei nº 3012/GP/2021 de 22 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 421.067,53 (quatrocentos e vinte um mil, sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM. Destinado a aquisição de tubos metálicos e recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Jaru.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

05) Projeto de Lei nº 3013/GP/2021 de 22 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 34.055,96 (trinta e quatro mil cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a reforma do Centro de Saúde Rute de Souza de Oliveira.

06) Projeto de Lei nº 3015/GP/2021 de 25 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “REGULAMENTA O SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JARU, MEDIANTE CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Destinado a regulamentar a contratação de médicos especialistas, e tendo em vista os pedidos de rescisão contratual em processos seletivos desde o início da pandemia do COVID-19.

07) Projeto de Lei nº 3016/GP/2021 de 25 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE JARU (REFIS MUNICIPAL) PARA PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EM ATRASO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS.” Destinado a constituir oportunidade para contribuintes quitarem seus débitos fiscais junto à Fazenda Pública Municipal (emenda a ser votada).

08) Projeto de Lei nº 3018/GP/2021 de 25 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a aquisição de materiais de consumo sendo (oxigênio, material pênfil, medicamentos, material de limpeza, equipamento de proteção individual dentre outros).

09) Projeto de Lei nº 3019/GP/2021 de 28 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JARU A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, COM INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

10) Projeto de Lei nº 3020/GP/2021 de 27 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

SAUDE” no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), destinados para acobertar despesa com aquisição de matérias de consumo.

11) Projeto de Emenda

Orgânica nº. 17/GP/2020, de 01 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 95 E ACRESCENTA O ARTIGO 95-A À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JARU”**. (VOTAÇÃO NOMINAL).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, Jarú/RO 01 de fevereiro de 2021.

ILSON PEDRO FÉLIX
Vice- Presidente - CMJ